

DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO



Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico- DMAA

<u>dmaa@ufvjm.edu.br</u> <u>dmaato@ufvjm.edu.br</u> <u>drca.jan@ufvjm.edu.br</u> <u>drca.unai@ufvjm.edu.br</u>

INFORMAÇÕES PARA MATRÍCULA DE CANDIDATOS APROVADOS ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO SASI PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2016.

Como realizar sua matrícula

- 1. Para realizar a matrícula, o candidato aprovado através da Sasi, cujo nome consta da lista divulgada pela UFVJM para chamada, deverá efetuar sua matrícula *on line*, imprimir o requerimento e postar acompanhado da documentação exigida para matrícula no período indicado ou entregar pessoalmente ou por procurador na sala de atendimento da DRCA dos respectivos campi.
- O link http://void.ufvjm.edu.br/pressiga/index.php/pressigaauth/login estará disponível para matrícula na página da DRCA nos dias indicados. **Após o encerramento da matrícula o candidato poderá acompanhar seu resultado no mesmo link.**
 - 2. Preencher corretamente a matrícula.
 - ATENÇÃO: Ao realizar a matrícula, o candidato estará provisoriamente matriculado na UFVJM, perdendo o direito à vaga caso não preencha todos os requisitos necessários à matrícula.
 - 3. PERDERÁ O DIREITO À VAGA O CANDIDATO QUE NÃO REQUERER SUA MATRÍCULA ATRAVÉS DO CADASTRO *ON LINE* E/OU DEIXAR DE ENVIAR CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA NA DATA INDICADA.

2ª Chamada (Para os candidatos aprovados na 2ª chamada da Sasi) para os campi de Teófilo Otoni

Data da matrícula on line, postagem ou entrega da documentação: 15, 16 e 17/03/2016

Observações:

- 1. A matrícula obedecerá à ordem de classificação da lista divulgada pela COPESE até o limite de vagas oferecidas para cada curso.
- 2. Recomenda-se aos candidatos que obtenham os documentos com antecedência.
- 3. Perderá o direito à vaga o candidato que não postar ou postar os documentos para matrícula fora do prazo.
- 4. Após o envio dos documentos (apenas para quem fizer via correios), o candidato deverá encaminhar por e-mail o comprovante da postagem para o endereço correspondente ao campus do seu curso: Teófilo Otoni (dmaato@ufvjm.edu.br) identificando com seu nome completo, curso, chamada e processo seletivo;

PABX: (38) 3532-1200

PABX: (38) 3532-6000 PABX: (33) 3529-2700

PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)

PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA:



DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO



Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico- DMAA

<u>dmaa@ufvjm.edu.br</u> <u>dmaato@ufvjm.edu.br</u> <u>drca.jan@ufvjm.edu.br</u> <u>drca.unai@ufvjm.edu.br</u>

- O requerimento gerado após realização da matrícula (enviar o documento impresso, devidamente assinado; não necessita de cópia)

Para os cursos de Ciência e Tecnologia, deverão ser enviadas 04 (quatro) cópias simples (sem autenticação em cartório) e legíveis de cada documento:

<u>Para os demais cursos, 02 (duas) cópias simples (sem autenticação em cartório) e legíveis de cada documento:</u>

- △ Certificado de Conclusão do Ensino Médio (art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB);
- A Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Médio (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão):
- ${f I}$ para os candidatos de ampla concorrência, caso não tenha em mãos o histórico escolar, será aceito provisoriamente uma declaração de conclusão;
- II para os candidatos de escola pública, caso ainda não tenham em mãos o histórico escolar, será aceito provisoriamente uma declaração confirmando que cursou os três anos e concluiu o Ensino Médio em escola pública;
 - A Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública (não serão aceitos outros documentos que constem apenas o número). No caso de estrangeiro, carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente;
 - ▲ Título de Eleitor
 - ▲ Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral (art. 1º da Lei nº 6.236/75)
 - △ CPF ou comprovante de inscrição no CPF;
 - △ Documento Militar (candidato do sexo masculino com idade de 19 a 45); (art. 74, alínea "d" e art. 75 da Lei n.º 4.735 Serviço Militar):

Para comprovação do documento militar serão aceitos **um dos documentos abaixo** relacionados:

- CAM Certidão de alistamento;
- certificado de reservista;
- certificado de isenção;
- CDI certificado de dispensa de incorporação;
- certidão de situação militar;
- carteira militar;
- atestado de desobrigação do serviço militar.
- △ 02 (duas) fotos 3x4, recentes e de frente (sendo uma colada no requerimento de matrícula);
- △ 01 via original da Declaração de não vínculo em curso de graduação em Instituição Pública de Ensino Superior (disponível na página da DRCA: http://www.ufvjm.edu.br/drca/declaracao-de-nao-existencia-de-vinculo-com-instituicoes-de-ensino-superior-publicas.html imprimir, preencher e enviar a original);

PABX: (38) 3532-1200

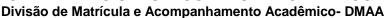
PABX: (38) 3532-6000 PABX: (33) 3529-2700

PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)

PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)



DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO





<u>dmaa@ufvjm.edu.br</u> <u>dmaato@ufvjm.edu.br</u> <u>drca.jan@ufvjm.edu.br</u> <u>drca.unai@ufvjm.edu.br</u>

INGRESSANTES OPTANTES PELA LEI 12.711/2012 – LEI DE COTAS

Para os estudantes concorrentes à reserva de vagas, além dos documentos previstos no subitem acima, deverão enviar, também, no ato da matrícula:

A- Os estudantes inscritos nos grupos L1, L2, L3 e L4:

• a declaração de comprovação de ter cursado e concluído os 3 (três) anos do ensino médio em escola pública, na ausência do histórico escolar do ensino médio.

B- Os estudantes inscritos nos grupos L2 e L4:

• o formulário de autodeclaração sobre sua raça devidamente preenchido, disponível na página da DRCA, em http://www.ufvjm.edu.br/drca.

C- Os estudantes inscritos nos grupos L1 e L2:

- O formulário socioeconômico devidamente preenchido, disponível na página da DRCA, em http://www.ufvjm.edu.br/drca;
 - uma cópia da documentação de renda do estudante, caso tenha 18 anos ou mais;
 - uma cópia da certidão de nascimento (ou carteira de identidade) de cada um dos integrantes do grupo familiar, menores de 18 anos;
- uma cópia da documentação de renda de cada um dos integrantes do grupo familiar, acima de 18 anos, para comprovação de renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo. Os documentos para comprovação da renda familiar, conforme especificado no Edital 04/2015 são referentes aos meses de **maio, junho e julho de 2015**.

Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação.

Observações:

Conforme prevê o item 3 do Edital nº 04/2015: DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS

- 3.1 Somente poderão concorrer às vagas reservadas os candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
- 3.2 Não poderão concorrer às vagas reservadas os candidatos que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio.
- **3.3** Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas (Grupos: L1, L2, L3 e L4) sob pena de, se aprovado no processo seletivo, perder o direito à vaga.

PABX: (38) 3532-1200

PABX: (38) 3532-6000 PABX: (33) 3529-2700

PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)

PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)



DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO



PABX: (38) 3532-1200

PABX: (38) 3532-6000 PABX: (33) 3529-2700

PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)

PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico- DMAA

<u>dmaa@ufvjm.edu.br</u> <u>dmaato@ufvjm.edu.br</u> <u>drca.jan@ufvjm.edu.br</u> drca.unai@ufvjm.edu.br

- **3.4** A comprovação de ter estudado em escola pública durante os 3 (três) anos do Ensino Médio e, se for o caso, a comprovação de renda, bem como o preenchimento e assinatura do formulário de autodeclaração de pretos, pardos ou indígenas, serão efetuados no ato da matrícula.
- 3.5 A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UFVJM, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
- **5** Somente serão analisados os documentos postados dentro do prazo estabelecido para a 2ª chamada.
- **6 -** Para os candidatos que optarem em entregar a documentação pessoalmente, favor ficar atentos aos dias e horários de atendimento dos respectivos campi da Universidade.
- 7 Os documentos pessoais podem ser copiados em uma só folha, se couber.

Informações e endereço para postagem ou entrega da documentação:

TEÓFILO OTONI

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico-DMAA-TO

Campus do Mucuri: Rua do Cruzeiro, nº 01 – Jardim São Paulo – 39.803-371

Teófilo Otoni - MG

Telefone: (33) 3529-2700 – Ramal 2703 - e-mail: dmaato@ufvjm.edu.br.

Horário de Atendimento:

Dias: 15,16 e 17/03/2016: Das 07h00m as 12h00m e 13h00m às 21h00m